

PORTARIA N.º 20.556, DE 30/04/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º
2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Gestão do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas
semanais da Servidora MEIREANNE DOS REIS FERREIRA, matrícula 29.180, ocupante do cargo
de Fiscal de Meio Ambiente, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de
06 (seis) meses, a partir de 21/03/2025 até 16/09/2025, conforme consta no Processo n.º 9754/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

